



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 112/2023– Pregão Eletrônico nº. 055/2023

1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 183/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa **Supermercado Boa Esperança Ltda**, CNPJ 12.335.206/0001-51, localizada à Rua Nicolau Scarpa, nº 201, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, neste ato representada pelo sócio Silvonei José Fonseca, portador da cédula de identidade nº 03236338358 DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 015.369.646-03, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 183/2023, firmada em 01/09/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação, através do Sistema de Registro de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, até 31/03/2024, a contar de 01 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 20 de fevereiro de 2024.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Silvonei José Fonseca
SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA LTDA